



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA **EDITAL - AME Nº. 012/16**

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de abertura – AME nº 18/2015, de 04.12.2015 e Edital nº 19/2015, de 15.12.2015 e Edital de Homologação Final Edital 004/2016, de 25.01.2016,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para comparecerem na Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, no dia 08.03.16, às 08:30 horas, as pessoas abaixo relacionadas a apresentarem e comprovarem os títulos declarados no ato da inscrição:

CARGO: PROFESSOR PSS – Educação Infantil – Ampla Concorrência		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1	856	Edilma Xavier Barros
2	636	Geni Aparecida Baldini da Silva
3	736	Marisa Cristina Cazangi Marconi
4	567	Marlene Granzotto Vicente
5	874	Eduardo Lemes Monteiro
6	483	Sirley Cristina Ferreira de Souza
7	1245	Silvia Nogueira de Araújo Berton
8	306	Neucione Prado Pedroso de Oliveira
9	80	Maristela Oliveira Silva Catisti
10	752	Marlene dos Santos Rosa
11	460	Simone Regina Oliveira Takiguti
12	432	Valeria Christina Gomes dos Santos
13	94	Josiane de Araujo Hutyn Rodrigues
14	1335	Deise Cristina Ângelo
15	1324	Marcelo Rodrigues de Moraes
16	1185	Gabriela Vilharquide Mitter
17	943	Ioneide Xavier Ferreira Pavezi
18	750	Rosana Garcia Ruiz Silva
19	351	Mariza Maria Campos Costa
20	1210	Vania Patricia da Silva
21	272	Juliana Cristina Tarnaposki Barreiro
22	1097	Pamela Tairine Moraes Santos
23	561	Eliana Cristina Garcia Salviato
24	1056	Melissa Mariene Fix
25	786	Fernanda Gisele Neves Martinez
26	61	Camila Caroline Zanella da Silva
27	1044	Cleide Maria da Silva
28	360	Ana Maria Morciani Demito
29	654	Suelen de Fátima Estorine
30	32	Michele Cristina Da Silva
31	275	Fernanda Siqueira Pedrini
32	1249	Aparecida da Silva Holowka
33	310	Vanessa Dayse de Moraes
34	487	Danierica Florença da Silva
35	1010	Elaine Aparecida Apolinário



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



36	926	Aline Francisco Barbosa
37	1074	Elaine Andreia Kchewe
38	434	Sonia Maria de Almeida
39	777	Cleusa Fatima Gameiro Puglisi
40	710	Cirlene Aparecida de Biage
41	433	Leonilda Soares Ferreira Tomaz
42	1103	Alessandra Sauer
43	1058	Alexandra dos Santos Pedro Martinelli
44	498	Elaine Patrícia Ruthes
45	512	Marcela Fiorezi

CARGO: PROFESSOR PSS – EDUCAÇÃO INFANTIL - AFRODESCENDENTE

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	874	Eduardo Lemes Monteiro
2º	1010	Elaine Aparecida Apolinário
3º	361	Elaine Aparecida da Silva Pichinini
4º	391	Edicleia Julia Santiago

CARGO: PROFESSOR PSS – EDUCAÇÃO INFANTIL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	809	Cristiane Mortean

CARGO: PROFESSOR PSS – Educação Física

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
7	1164	Aline Cristiane Vardai Cabral
8	848	Maria Graciele Marques Sotti
9	698	Katia Rosana Vicente Martins
10	1024	Graziele Alves de Oliveira

CARGO: PROFESSOR PSS – Matemática

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
2	1295	Jovelino da Silva Lima

CARGO: PROFESSOR PSS – Língua Portuguesa

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
5	641	Tatiele Lieko Bortoletto
6	321	Roberto Carlos Correia e Silva

CARGO: PROFESSOR PSS – História

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
3	330	Suzi Mara Arnoni
4	1219	Sibelia Lino Dos Santos Popowicz

CARGO: PROFESSOR PSS – Geografia

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
2	1306	Laurine De Paulo Mathias
3	734	Josiane Fernandes Da Silva
4	663	Odinan vicente



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



CARGO: PROFESSOR PSS – Ciências Biológicas

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
2	1336	Keli Cristina Brumati

CARGO: PROFESSOR PSS – Arte

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
3	574	Ivete Damião

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na data e horário estabelecido no Art. 1º, para comprovação dos títulos informados no ato da inscrição, apresentando documentos através de cópia autenticada conforme item 10.1 do Edital 018/2015, de 04.12.2015, descrito abaixo:

- Certidão de nascimento dos filhos;
- Documentos comprobatórios da escolaridade informada no Item 7.3 e 10 do Edital 018/2015, de 04.12.2015;
- Tempo de serviço devidamente comprovado de acordo com Item 7.3.4 do Edital 018/2015, de 04.12.2015;

Art. 3º - A comissão designada pela portaria 15/2016, realizará a análise dos títulos apresentados sendo que a **NÃO** comprovação dos mesmos implicará na desclassificação do candidato conforme descrito no item 8.1 do Edital 018/2015 de 04.12.2015.

Art. 4º - Sendo Julgado apto pela Comissão Examinadora o candidato deverá se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos junto ao Paço Municipal no dia 09.03.2016 às 08:30 horas impreterivelmente.

Art. 5º - Deverão ser apresentados até a **data final de 16.03.2015 às 18 horas**.

Art. 6º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO** previstos no item 10 do EDITAL-AME N.º 18/2015, de 04 de dezembro de 2015, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Ter sido classificado no presente Processo Seletivo Simplificado;
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal.
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da convocação para contratação;
- Comprovar o nível de escolaridade mínimo exigido para a contratação, como consta do item 1.4;
- Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital de convocação;
- É indispensável a apresentação do comprovante de inscrição.
- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação;
- Comprovante de endereço;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



- p) Diplomas de conclusão ou Histórico Escolar de Curso Superior em Pedagogia ou do Curso Normal Superior reconhecido pelo MEC, admitido ainda, Diploma ou Histórico Escolar do ensino médio, na modalidade Normal;
- q) Para Professores em atividades de: Educação Física, de Letras/Inglês, Letras/Português, História, Geografia, Ciências Biológicas, Arte e Matemática, será exigida a comprovação em licenciatura plena correspondente, sem necessidade de conclusão do curso de magistério em Nível Médio;
- r) Apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- s) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários;
- t) Declaração de que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR;
- u) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

Art. 7º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 02 de Março de 2016.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME